



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU-MT  
27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.  
CUIABÁ-MT, 12 DE ABRIL DE 2014.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

1 **Início:** 10h10m

2 **Término:** 13h25m

3 **1 PRESENCAS: MEMBROS DO CAU-MT:** Presidente em Exercício: NICÁCIO LEMES DE

4 ALMEIDA JÚNIOR; Diretora Financeira: ANA RITA MACIEL RIBEIRO; Conselheiro: EDER BISPO  
5 SANTOS; Conselheiro: SÉRGIO SILVA DOS SANTOS; Conselheiro: LUCIANO NAREZI DE BRITO;  
6 Conselheiro: BENEDITO LIBÂNIO NETO; Conselheiro: GERALDO AUGUSTO P. DE SOUZA;  
7 Conselheira: CARMEN LEONIR B. AMARAL; Conselheiro: ALTAIR MEDEIROS; Conselheiro:  
8 LAURO BOA SORTE CARNEIRO **1.2 EQUIPE DO CAU-MT:** Gerente Geral: DINÉIA PINHEDO  
9 HERNANDES; Gerente Financeira: LUCIMARA FLORIANO FONSECA; Advogada: JUSCILENE  
10 VIEIRA DE SOUZA; Analista Técnica: LAYARA CAVALCANTE DE CAMPOS; Analista de  
11 Comunicação: LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS; Assistente de Atendimento: JULIANA DALILA

12 AMORIM P. LEITE **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 10h10min, após a verificação de *quorum*,  
13 o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NICÁCIO cumprimenta os Conselheiros e demais presentes e dá  
14 início a Reunião Plenária Ordinária. O PRESIDENTE dá a palavra as novas funcionárias aprovadas  
15 no Concurso Público para que façam a apresentação aos Conselheiros, sendo elas: a Advogada  
16 JUSCILENE, a Analista Técnica LAYARA, a Analista de Comunicação LARISSA e a Assistente de  
17 Atendimento JULIANA. O PRESIDENTE agradece a presença e aponta que haverá um treinamento  
18 voltado para o *SICCAU* aos novos funcionários e provavelmente ministrado por um representante do  
19 CAU/BR em CUIABÁ/MT. O treinamento será direcionado a Analista Técnica LAYARA, a Assistente  
20 de Atendimento JULIANA e os Fiscais que foram aprovados no Concurso e que estão em fase de  
21 entrega de documentos e desvinculação do órgão que ainda estão. Entre os Fiscais estão o  
22 WALLACE que está se desvinculando de Rondônia e a outra a NATÁLIA que está se desvinculando  
23 da PREFEITURA DE CUIABÁ. O PRESIDENTE comenta que houve algumas alterações funcionais,  
24 como a Gerente Geral que não continuará vinculada ao CAU, assim como a Gerente Técnica; a  
25 Assessora JANDIRA também foi solicitado a suspensão do seu contrato, em função da implantação  
26 da nova estrutura de forma definitiva. Será convocado também o Coordenador Administrativo  
27 totalizando 7 (sete) empregados que assumirão os cargos. O Conselheiro BENEDITO enfatiza a  
28 necessidade que os Conselheiros tinham dessa nova composição do CAU, principalmente do  
29 Jurídico onde as Comissões sentiam falta de um parecer para garantia Jurídica do próprio Conselho  
30 e da Comunicação que se tenham algumas metas para curto e longo prazo como a questão do  
31 Planejamento. O Conselheiro sugere que todos, inclusive os Conselheiros, possam participar desse  
32 treinamento citado para se inteirarem melhor das questões administrativas. O PRESIDENTE propõe  
33 que o Planejamento para o setor da Comunicação possa ser apresentado já para a próxima Reunião  
34 Plenária e sobre a participação integral de todos, aponta o envio de *e-mails* que são encaminhados  
35 via *SICCAU* para se ter uma rotina dessas informações e também para que cada Comissão  
36 publique algum informativo mostrando os trabalhos para serem enviados, tendo um dinamismo maior  
37 de divulgação. O PRESIDENTE comenta sobre a viagem e participação no FÓRUM DE  
38 PRESIDENTES em Belo Horizonte/MG onde fez um relatório que será encaminhado aos  
39 Conselheiros posteriormente. Sobre a visita para Brasília/DF onde foi abordada a questão dos  
40 *softwares* que serão disponibilizados aos profissionais para fazerem orçamentos da tabela de  
41 honorário e sobre o convênio com a *Unicred*. Relata que foi aprovado um documento com os termos  
42 do CAU/BR para fazer esse convênio, já disponível em várias partes do Brasil e que abrange desde  
43 a montagem do escritório com equipamentos até financiamentos de construções que estão no  
44 escopo do trabalho no escritório. A possibilidade de financiamento de projeto para pagamento em até  
45 12 vezes e esse parcelamento o cliente financia via *Unicred*. Outra questão é sobre a  
46 obrigatoriedade de divulgação do nome do profissional, tanto regulamentando as questões de placas,  
47 de publicações, de televisão e em todos esses meios de divulgação. Essa resolução foi aprovada  
48 também em Brasília/DF e será publicada em breve para dar prosseguimento. O Conselheiro SÉRGIO  
49 comenta sobre a contratação de um Assistente ou Assessor para cada Comissão pois acredita que



48 as Comissões sejam o cerne do funcionamento do Conselho. Comenta que no ano de 2012 foi feito  
49 um apontamento sobre colocar no *site* do CAU/MT todos os processos de contratação, de compras e  
50 pagamentos e que possa se avançar nessa questão para que todos tenham acesso. O Conselheiro  
51 EDER comenta sobre a obrigatoriedade de se tornar a Ata pública onde no Conselho não havia sido  
52 implantado ainda. Acrescenta que se deva ter um cuidado em como será colocado publicamente e que  
53 se siga um modelo de Ata que seja razoável e coerente, um resumo de forma clara e prática. O  
54 Conselheiro comenta que recebeu um *e-mail* da Comissão de Ética do CAU/BR e que o deixou  
55 preocupado por se tratar de um relato de um dos Conselheiros que veio em Cuiabá/MT com opiniões  
56 pessoais e não um resumo do que presenciou e pede que o PRESIDENTE entre em contato com a  
57 Comissão de Ética em Brasília/DF para averiguação. A Diretora Financeira ANA RITA em relação as  
58 Atas sugere que as mesmas sejam mais resumidas. O Conselheiro BENEDITO parabeniza a  
59 Comissão de Ética sobre o Evento que o Conselheiro EDER coordenou onde houve a possibilidade de  
60 se discutir o Código de Ética e sentiu falta dos profissionais Arquitetos tendo como maioria dos  
61 presentes, estudantes e recém-formados. O Conselheiro comenta sobre a questão da sede do  
62 Conselho e sugere que se faça uma deliberação para finalizar a ideia do projeto e o Conselheiro  
63 ALTAIR responsável pela Comissão que levante uma proposta sobre essa questão. O Conselheiro  
64 ALTAIR comenta que a Comissão foi definida mas não foi levada adiante e sugere que se coloque para  
65 uma próxima Reunião uma pauta sobre esse assunto. O Conselheiro SÉRGIO aproveita a presença  
66 dos novos integrantes da equipe e aponta que o Conselho deve atender principalmente as requisições  
67 e aos Conselheiros. O Conselheiro LAURO relata que foi indicado Conselheiro Suplente no CMDE e  
68 que compareceu a uma Reunião onde o Poder Público Municipal apresentou uma proposta de  
69 alteração de índices urbanísticos, em algumas situações específicas, reduzindo a exigência de  
70 impermeabilidade, onde apresentaram alguns dados técnicos que não provaram a viabilidade dessa  
71 proposta. O Conselheiro comenta que votou contra essa proposta pedindo mais estudos sobre esse  
72 assunto. O Conselheiro SÉRGIO comenta que sobre esse assunto deve haver uma discussão com  
73 mais seriedade e que se leve propostas do CAU. A Diretora Financeira ANA RITA comenta que  
74 participou de uma outra Reunião anterior que consubstanciou essa questão da viabilidade dessa  
75 proposta, por não se tratar de algo novo onde na cidade de São Paulo já existe e com resultados  
76 positivos. O Conselheiro LAURO comenta que foi mal compreendido pelos Conselheiros e que não  
77 votou contra a opção de diminuir a permeabilidade e sim, votou contra a forma como foi apresentado,  
78 pois haviam falado que haveria a participação de várias instâncias técnicas e que essa contribuição  
79 seria após a validação do CMDE naquele momento. O Conselheiro comenta que não há o porquê  
80 validar as propostas sem as contribuições e opiniões. O Conselheiro BENEDITO comenta que a  
81 questão da permeabilidade é fundamental para as questões de projeto pluviais para a cidade não ficar  
82 inundada pós chuva, mas o Municipal deve ter um compromisso de ter uma rede de coleta já que  
83 assim não adiantaria. O PRESIDENTE comenta que sobre a aprovação de projetos, o *SINDUSCON* já  
84 adquiriu um sistema que custou em torno de R\$ 150 mil de implantação na Prefeitura, para aprovação  
85 de projeto digital, onde só o profissional poderá dar entrada, inserir o arquivo no sistema e entregar,  
86 tendo um monitoramento via *e-mail* automático, tanto de quem está analisando, quanto de quem está  
87 recebendo e no prazo de 15 (quinze) dias é enviado automaticamente um *e-mail* caso alguém  
88 extrapole esse prazo. O Conselheiro BENEDITO comenta sua preocupação da entrada em um  
89 processo atualmente ser por um arquivo digital onde isso fere o Direito Autoral pois não há garantia  
90 que o processo não possa ser alterado dentro da Prefeitura ou repassado. O Conselheiro acredita que  
91 a documentação em papel garante mais essa questão do Direito Autoral. O Conselheiro SÉRGIO  
92 comenta que a questão da legislação urbana deve-se ter uma Comissão para isso e sobre o CMDE  
93 deve-se ter um posicionamento do Conselho e defendê-lo perante a sociedade. O Conselheiro  
94 SÉRGIO faz o relato sobre a questão das diárias onde o Plenário do CAU/MT fixa os seguintes  
95 valores: deslocamento no território nacional - R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais);  
96 deslocamento dentro do Estado - R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais); deslocamento no  
97 exterior, "América do Sul" - US\$ 400,00 (quatrocentos dólares), "América do Norte" - US\$ 650,00  
98 (seiscentos e cinquenta dólares), "demais países" - US\$ 750,00 (setecentos e cinquenta dólares);  
99 seguindo o padrão do CAU/BR. O Plenário do CAU/MT fixa os valores do auxílio deslocamento urbano  
100 respeitado o limite de R\$ 686,00; quando o deslocamento se der por veículo próprio o CAU poderá  
101 pagar o valor de limite máximo de 40% do menor preço da gasolina comum dentro do Estado, por  
102 quilômetro rodado. O PRESIDENTE comenta que há a necessidade de um parecer jurídico sobre essa  
103 questão e o Conselheiro GERALDO sugere que esses destaques sejam enviados por *e-mail* para  
104 questionamento dos Conselheiros e que se faça uma análise juntamente com o Jurídico. O



103 PRESIDENTE coloca em regime de votação o encaminhamento da proposta sobre as diárias e  
104 passagens para a Reunião da CAF, concomitantemente com o envio para a Assessoria Jurídica, sendo  
105 aprovado por unanimidade dos presentes. O Conselheiro SÉRGIO relata sobre a questão do  
106 pagamento do *Jeton* e que consultou a Assessora Jurídica com um parecer enviado pelo Conselheiro  
107 EDER. A Advogada JUSCILENE comenta não saber se a matéria já poderia ser votada em definitivo e  
108 em pesquisa prévia não encontrou fundamento legal para pagamento do *Jeton* com relação ao CAU. A  
109 Advogada aponta que no art. 13 da Resolução 33 do CAU/BR que regulamenta os CAU's UF diz que o  
110 exercício dos Conselheiros é honorífico; o art. 19, parágrafo 5º, Regimento Interno do CAU/MT  
111 também prevê, de forma expressa, que o exercício das funções de PRESIDENTE e CONSELHEIRO  
112 do CAU/MT não será remunerado. E então, para haver o pagamento dessa remuneração deve-se ter  
113 uma previsão expressa na lei. O PRESIDENTE comenta sobre fazer uma consulta com o Jurídico do  
114 CAU/BR. O PRESIDENTE continua a pauta e aborda a questão sobre o preenchimento do relatório de  
115 viagem pendente e aponta que fez um encaminhamento sobre esses relatórios e que foram  
116 identificados vários problemas relacionados a isso. As pendências não são somente do Conselho mas  
117 também dos palestrantes vindo de fora, sendo procedimentos de rotina para não prejudicar o  
118 andamento já que caso o Conselheiro Titular não apresente o relatório, não pode viajar uma próxima  
119 vez. Comenta que notificou todos os Conselheiros com um prazo legal para resolverem essas  
120 questões para que não ocorra novamente, já que o TCU poderá futuramente notificar o Conselho. O  
121 Conselheiro SÉRGIO comenta que foi notificado por uma viagem para Rondonópolis/MT, onde não  
122 tinha conhecimento e que mandou o relatório para o Conselho mas o mesmo foi extraviado do  
123 processo. Aponta que em relação as pessoas convidadas para o Conselho não está regularizada a  
124 questão dos relatórios de viagens e a devolução dos bilhetes de embarques, ficando difícil encontrar  
125 essas pessoas posteriormente. O Conselheiro sugere que esse procedimento de controle deva ser  
126 melhorado e caso não se faça os relatórios, que se justifique para a área administrativa anexar ao  
127 processo juntamente com a lista de presença. O Conselheiro EDER comenta que participou de uma  
128 Reunião Plenária em que no seu caso especificamente foi falado que o mesmo não precisaria entregar  
129 nada e que a Ata das Reuniões já justificava sua presença e desde então, o Conselheiro tem agido  
130 dessa forma. O Conselheiro GERALDO comenta que por haver um novo procedimento técnico, que os  
131 Conselheiros não necessitem fazer esses relatórios passados, se baseando nas listas de presenças  
132 anteriores e nas Atas e que a Plenária faça uma deliberação. A Advogada JUSCILENE comenta que  
133 antes de se deliberar, tem que verificar se isso não é um procedimento legal da CGU e TCU para  
134 cumprir formalidades pois poderá ser questionado posteriormente e em relação ao relatório de viagem  
135 das Plenárias deve-se atender as exigências legais. O Conselheiro SÉRGIO comenta que o  
136 PRESIDENTE cumpriu com o seu papel ao notificar os Conselheiros e os mesmos tem a obrigação de  
137 responder essa notificação individualmente. O PRESIDENTE sugere uma solução para operacionalizar  
138 onde cada Conselheiro faça o que for referente a Reunião Plenária, mandando uma justificativa e  
139 anexando a lista de presença, mandando o bilhete da viagem e caso for relacionado a Evento e  
140 Seminário, se junte com o relatório. O PRESIDENTE dá encaminhamento a Reunião com o relato da  
141 Comissão de Ética pelo Conselheiro EDER. O Conselheiro comenta que não se teve a última Reunião  
142 por falta de *quorum* e sobre uma penúltima Reunião marcada dia 07 de Março, também não foi  
143 realizada mas remarcada para outra semana. O Conselheiro SÉRGIO aponta que a própria Comissão  
144 decidiu transferir a Reunião e que foi um entendimento interno, ficando em dúvida a questão da  
145 legalidade. O PRESIDENTE acredita não ter problema já que não está definido no Regimento Interno.  
146 O Conselheiro EDER relata que todos os Conselheiros convocados estiveram presentes nessa  
147 Reunião que foi transferida, exceto o Conselheiro DERALDO e que o mesmo nunca justifica as  
148 ausências em Reuniões e nem responde os *e-mails*. O PRESIDENTE comenta que também solicitou  
149 do Conselheiro DERALDO alguma posição, até mesmo para colocar o Conselheiro Suplente na  
150 Titularidade. O Conselheiro SÉRGIO comenta que tem uma Deliberação Plenária sobre a justificativa  
151 das faltas, no caso de doença e da morte de parentes do 1º grau e o Conselheiro LAURO aponta que  
152 no caso de 3 (três) faltas não justificadas é automática a perda do mandato do Conselheiro. O  
153 Conselheiro GERALDO comenta que o Conselheiro DERALDO justificou a ausência na presente  
154 Reunião e o Conselheiro EDER comenta que nas Reuniões da Comissão não houve nenhuma  
155 justificativa. A Advogada JUSCILENE faz a leitura do trecho do Regimento Interno com a questão em  
156 discussão: "As ausências justificáveis do Conselheiro Titular somente serão aceitas em caso de  
157 doença, acidentes e morte de parentes, viagens ou outras urgências mediante a apresentação da  
158 documentação comprobatória". O PRESIDENTE coloca em regime de votação uma proposta para  
159 validação da Reunião transferida da Comissão de Ética, realizada no dia 14/03/2014, sendo aprovada



158 com 2 (duas) abstenções dos Conselheiros GERALDO e ANA RITA. O PRESIDENTE dá continuidade  
159 a pauta da Reunião, com o relato da Comissão de Atos Administrativos e Finanças sobre o processo  
160 da Prestação de Contas do mês de Novembro e o do processo da prestação de Contas do mês de  
161 Dezembro. O Conselheiro LAURO comenta que fez a análise do processo da prestação de contas de  
162 Dezembro e a princípio, não há nada a ser questionado e que não fez o relato final pois necessita  
163 ainda da comprovação de 2 (duas) despesas. O Conselheiro SÉRGIO relata que não aprovará e  
164 votará contra enquanto não houver Auditoria Pericial de toda a documentação, desde o início do CAU  
165 e justifica não se tratar de desconfiança e sim um procedimento que se deva ter no Conselho. O  
166 Conselheiro LAURO relata sobre a Prestação de Contas do mês de Novembro, que está vinculado a  
167 viagem da Conselheira ANA RITA e que em contato com o TCU foi orientado que o processo foi aberto  
168 com falhas e alguns vícios mas que não trazem grandes prejuízos em relação às contas e sim, aos  
169 procedimentos que devem ser revistos. O Conselheiro EDER comenta que tem um relato sobre esse  
170 processo e requisita um parecer do Jurídico pois acredita não haver equívocos e o processo foi  
171 montado de forma muito clara e comenta que se o TCU deu esse parecer formal deve então ser  
172 documentado e oficializado. O Conselheiro faz 2 (duas) solicitações oficialmente através da Plenária:  
173 "encaminhamento do processo ao TCU para análise e encaminhamento ao departamento Jurídico do  
174 CAU/MT para análise e parecer". O Conselheiro LAURO pede ao PRESIDENTE que a solicitação seja  
175 formalizada via ofício e se dispõe a ir pessoalmente ao TCU protocolar o processo, para se obter  
176 esses esclarecimentos. O PRESIDENTE comenta que a Prestação de Contas pode ser aprovada com  
177 ressalva a esse item em questão. A Diretora Financeira ANA RITA relata que foi a essa Evento  
178 representando o CAU de onde veio um convite da Federação Nacional dos Arquitetos direcionado ao  
179 Conselho e que em uma Reunião Plenária o PRESIDENTE colocou a indicação do seu nome para  
180 votação. A Diretora Financeira comenta que participou do Evento e trouxe toda a documentação de  
181 comprovação ao Conselho, que seria o comprovante de passagem e o relatório. Aponta que como  
182 resultado da sua participação como representante do Conselho houve a possibilidade de trazer o  
183 Evento a nível nacional e para Mato Grosso, com o auxílio do CAU nessa estrutura juntamente com a  
184 FNA e o Ministério das Cidades. Relata que há diversas possibilidades de provar a sua participação  
185 efetiva nesse Evento e que houve um erro no processo. O Conselheiro SERGIO aponta que não há  
186 muita preocupação em relação a esse assunto e não vê a necessidade de se levar ao TCU a questão  
187 já que com a Auditoria surgirão muitos processos que estão completamente fora da regulamentação e  
188 que serão levados ao TCU. O Conselheiro EDER aponta que o questionamento não seria  
189 especificamente sobre Conselheiro e sim sobre a aprovação de contas que possui um equívoco e que  
190 não pode ser aprovada. O PRESIDENTE comenta que em visita a Brasília/DF, questionou em relação  
191 as demandas que o CAU/MT não está cumprindo os prazos e apontaram não se tratar de exigências  
192 do CAU/BR mas sim do TCU e que há outros Estados também com atrasos, não sendo  
193 responsabilidade do CAU/BR. Aponta que foi colocado sobre a questão das justificativas para os  
194 atrasos e que o CAU/BR orientou a tomada de decisões pois não pode impedir os prazos do TCU. O  
195 Conselheiro SÉRGIO comenta que o Conselho deve fazer uma justificativa formalizada para se colocar  
196 na página de cada processo, mesmo não havendo a necessidade mas por questão de insegurança. A  
197 Advogada JUSCILENE comenta que a questão da não aprovação da Prestação de Contas tem  
198 implicações sérias e que podem inviabilizar o funcionamento do órgão e o comprometimento em  
199 relação a convênio e repasses, onde o prazo deve ser obedecido. No caso, há apenas um item  
200 inviabilizando, então pode-se fazer uma aprovação com ressalva, já que as implicações do não  
201 cumprimento serão muito sérias. O Conselheiro SÉRGIO comenta que quando o Conselheiro  
202 NICÁCIO assumiu a Presidência, não havia Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica e não entende  
203 como a Administração não providenciou com antecedência a contratação desses e no caso a  
204 imputação dessas responsabilidades aos Conselheiros não seria correto. A Diretora Financeira ANA  
205 LÚCIA diz ao Conselheiro EDER que deve-se ter bom senso pois a questão relacionada ao seu caso  
206 não irá implicar em nada sério ao Conselho pois foi apenas um erro na formatação desse processo. O  
207 Conselheiro SÉRGIO complementa que não é a questão do processo relacionado a Conselheira que  
208 esta inviabilizando a aprovação e sim, a questão da Auditoria que não aconteceu já que houve um  
209 pedido a 1 (um) ano atrás dessa perícia na documentação já que sumiram documentos, como  
210 relatórios de viagem de dentro dos processos. O Conselheiro EDER aponta que não há uma  
211 organização interna no Conselho administrativamente e comenta que com a entrada da Advogada  
212 JUSCILENE foi possível ter uma visão mais técnica voltada para a Administração Pública, dando maior  
213 segurança aos procedimentos e todas essas falhas devem ser corrigidas. O PRESIDENTE coloca em  
214 regime de votação a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Novembro de 2013, com



